



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI N° 149/2023

AUTOR: Ver. Cláudio Rodrigues de Jesus

MATÉRIA: Denomina Ruas no Bairro Residencial Rio do Cedro.

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei foi distribuído à Comissão de Legislação, Justiça e Redação em 17/10/2023, com entrada na Sala das Comissões no dia 18/10/2023.

Compete a esta Comissão, nos termos regimentais, emitir parecer sobre a legalidade, constitucionalidade e forma técnica de redação do projeto.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O projeto de lei trata de denominar oficialmente ruas no Bairro Residencial Rio do Cedro, da seguinte forma: A rua conhecida popularmente como **Rua “Seis”** passa a denominar-se oficialmente **Rua Ana Vitória Gonçalves Silva**; a rua conhecida popularmente como **Rua “Sete”** passa a denominar-se oficialmente **Rua Geraldo José de Jesus**; a rua conhecida popularmente como **Rua “Oito”** passa a denominar-se oficialmente **Rua Ulisses Xavier da Silva**; a rua conhecida popularmente como **Rua “Nove”** passa a denominar-se oficialmente **Rua Claudina Moreira da Silva**; a rua conhecida popularmente como **Rua “Dez”** passa a denominar-se oficialmente **Rua Gustavo Rodrigues Souza**.

Analisando a presente propositura, observa-se que foram juntados ofícios da Secretaria Municipal de Finanças atestando a inexistência das denominações pretendidas nos logradouros do município, bem como listas de abaixo-assinado contendo a manifestação favorável dos moradores da localidade, além da apresentação do Termo de Responsabilidade assinado pelo autor do projeto declarando a autenticidade dos documentos apresentados, nos termos exigidos pelo art. 159, § 4º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Desta forma, verifica-se que a presente matéria trata de assunto de interesse local, não incide em vício de iniciativa e não contraria normas legais ou constitucionais.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão conclui pela legalidade e constitucionalidade do referido Projeto de Lei e que o mesmo atende a forma técnica de redação.

Sala das Comissões, 26 de outubro de 2023.

Presidente: Aldair Fagundes Brito

Vice-Presidente: Ver. Igor Gustavo Dias

Relator/Suplente: Ver. Maria Helena de Quadros Lopes